



EDITAL CONSEACC/IT 1/2023

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEACC.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC de Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando o disposto no art. 22, IV do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Fica convocado o corpo discente dos cursos e programas do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC.

§ 1.º Os interessados em se candidatar deverão realizar sua inscrição no período de 2 a 12 de junho de 2023, por meio do link: <https://forms.gle/PVEpzcTAexTqyX6q6>

§ 2.º Os discentes deverão votar no período de 21 a 28 de junho de 2023, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/CoaFJ7ixDwttdBR79>

Art. 2.º O resultado da apuração será divulgado no dia 29 de junho de 2023.

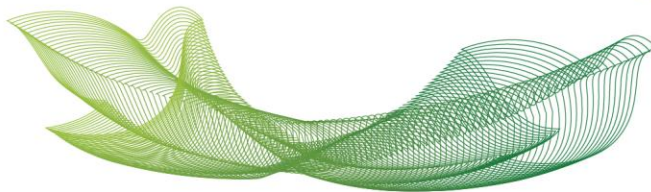
Art. 3.º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluem, tranquem ou abandonem o curso ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição de Representante Discente do Câmpus Itatiba para preenchimento da vaga.

Art. 4.º A posse ocorrerá na próxima reunião conjunta, em 6 de setembro de 2023.

Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Conselho.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.



Educando
para a paz

Publique-se.

Itatiba, SP, 26 de maio de 2023.

Renato Adriano Pezenti
Presidente